# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Dispensa de Licitação nº 029/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo nº:** 103/2021

Data: 09/12/2021.

# **Objeto:**

→ Contratação de empresa especializada em produção musical, aluguel de palcos, coberturas, estruturas, atividades de sonorização e iluminação para programação do "Natal da Família 2021".

#### **JUSTIFICATIVA**

O município de Humaitá está organizando programação do "Natal da Família 2021" que será realizado no dia 15 de dezembro de 2021 na praça Getúlio Vargas com uma extensa programação, dentre elas apresentações locais (Grupo de capoeira e invernada), Apresentação do Coral "Som do Coração" (LIC), haverá também apresentação da Banda "Doce Mel", chegada do Papai Noel, entrega de presentes e lanches para as crianças do nosso município.

O Coral "Som do Coração" é um projeto da LIC (Lei de Incentivo a Cultura), projeto gratuito. Para que seja possível a apresentação com **segurança** do coral que conta com aproximadamente 35 crianças que estarão se apresentando, vê se a necessidade de contratar um palco com estrutura de som e luz para que o coral e demais apresentações como Invernada e Grupo de Capoeira possam ser apresentadas em local seguro. Juntamente com a contratação do palco será contratado a Banda "Doce Mel" que fará o encerramento das festividades.

Para tanto foram feitos orçamentos com três empresas, onde a empresa que apresentou a melhor oferta foi Paulo Cesar Bueno Ltda, CNPJ nº 44.325.921/0001-08, situada na Vila Turvo, nº 410, município de Campo Novo-RS, empresa especializada em Produção Musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, atividades de sonorização e de iluminação. A seguinte proposta R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para estrutura de palco, som luz e Show de Natal da "Banda Doce Mel".

A contratação efetiva-se como dispensa de licitação, o valor total da compra se enquadra no limite exigido, pela lei 8.666/93 e art. 29 inciso II da lei 13.303/2016 no tocante às empresas públicas.

Humaitá/RS, 08 de dezembro de 2021.

Estela Cristina Penz Secretária Municipal de Administração Município de Humaitá/RS

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.
Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021.
Prefeito Municipal

#### **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

Órgão: 12 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 01 - Secretaria de Assistência Social

Proj./Ativ.: 0.002 - Apoio a Entidades Sócio Assistenciais do Idoso

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa: 298 Saldo: R\$ 7.044,09

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa: 09 Saldo: R\$ 5.989,53

Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021.

Lenir Cecília Dahlen

Sec. de Finanças

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

#### 01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
- b) Objetivo: Contratação de empresa especializada em produção musical, aluguel de palcos, coberturas, estruturas, atividades de sonorização e iluminação para programação do "Natal da Família 2021".
- 02 Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Despesa: 298** Saldo: R\$ 7.044,09

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Despesa:** 09 **Saldo:** R\$ 5.989,53

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021.

Prefeito	Municipal

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 029/2021.	
despacho do Sr. Prefeito Municipal, e	processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado po rambém com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamo o com formalidades legais e em conformidade com o previsto n
	Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021
	Comissão de Licitação:
Nome: Michael Loch	Assinatura:
Nome: Sandro Rogério Petry	Assinatura:
Nome: Ricardo George Schuster	Assinatura:

# **DECLARAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 029/2021
Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021
JORDANA CARDOZO DE LEMOS Assessora Jurídica

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em produção musical, aluguel de palcos, coberturas, estruturas, atividades de sonorização e iluminação para programação do "Natal da Família 2021". Tal contratação se faz necessária visto que o município de Humaitá está organizando a programação do "Natal da Família 2021", onde uma das apresentações será feira pelo Coral "Som do Coração" que é um projeto da LIC (Lei de Incentivo a Cultura), projeto gratuito. Para que seja possível a apresentação com segurança do coral que conta com aproximadamente 35 (trinta e cinco) crianças que estarão se apresentando, vê se a necessidade de contratar um palco com estrutura de som e luz para que o coral e demais apresentações como Invernada e Grupo de Capoeira possam ser apresentadas em local seguro. Juntamente com a contratação do palco será contratado a Banda "Doce Mel" que fará o encerramento das festividades.

O trabalho será realizado pela empresa PAULO CESAR BUENO LTDA, CNPJ nº 44.325.921/0001-08, situada na Vila Turvo, nº 410, município de Campo Novo-RS, conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

	Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021.
Prefeito Municipal	

## **DESPACHO**

	Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento
juntado ao proces	SSO.
espécie, a licitaçã	Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na ão, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
	Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula
deste despacho.	
	Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021.

Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa especializada em produção musical, aluguel de palcos, coberturas, estruturas, atividades de sonorização e iluminação para programação do "Natal da Família 2021". Tal contratação se faz necessária visto que o município de Humaitá está organizando programação do "Natal da Família 2021", onde uma das apresentações será feira pelo Coral "Som do Coração" que é um projeto da LIC (Lei de Incentivo a Cultura), projeto gratuito. Para que seja possível a apresentação com segurança do coral que conta com aproximadamente 35 (trinta e cinco) crianças que estarão se apresentando, vê se a necessidade de contratar um palco com estrutura de som e luz para que o coral e demais apresentações como Invernada e Grupo de Capoeira possam ser apresentadas em local seguro. Juntamente com a contratação do palco será contratado a Banda "Doce Mel" que fará o encerramento das festividades.

O trabalho será realizado pela empresa PAULO CESAR BUENO LTDA, CNPJ nº 44.325.921/0001-08, situada na Vila Turvo, nº 410, município de Campo Novo-RS, conforme orçamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...) para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

	Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021.
Assessor Jurídico	

## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em produção musical, aluguel de palcos, coberturas, estruturas, atividades de sonorização e iluminação para programação do "Natal da Família 2021". Tal contratação se faz necessária visto que o município de Humaitá está organizando programação do "Natal da Família 2021", onde uma das apresentações será feita pelo Coral "Som do Coração" que é um projeto da LIC (Lei de Incentivo a Cultura), projeto gratuito. Para que seja possível a apresentação com segurança do coral que conta com aproximadamente 35 (trinta e cinco) crianças que estarão se apresentando, vê se a necessidade de contratar um palco com estrutura de som e luz para que o coral e demais apresentações como Invernada e Grupo de Capoeira possam ser apresentadas em local seguro. Juntamente com a contratação do palco será contratado a Banda "Doce Mel" que fará o encerramento das festividades. O serviço será realizado pela empresa PAULO CESAR BUENO LTDA, CNPJ nº 44.325.921/0001-08, situada na Vila Turvo, nº 410, município de Campo Novo-RS, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 09 de dezembro de 2021

Paulo Antônio Schwade Prefeito Municipal